

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

PROCESSO Nº: 5024706-17.2011.8.21.0001/RS - 11ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DE PORTO ALEGRE
EXEQUENTE: HABITASUL - NEGOCIOS IMOBILIARIOS E ADMINISTRACAO DE BENS S.A
EXECUTADOS: NAUMI MAURILIA RODRIGUES DOS SANTOS E JUAREZ BIRAJARA SIQUEIRA DA SILVA

DARCI MÜLLER, Leiloeiro Oficial, matrícula nº 117/95 JUCISRS, por ordem da Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito do Juizado supra referido, promoverá o leilão eletrônico, na forma dos Arts. 881 e seguintes do CPC, do bem penhorado e abaixo descrito, em 1º Leilão podendo receber lances on-line até o dia **15 de OUTUBRO de 2026, às 14:30 horas**, quando não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação; e caso não vendidos por valor igual ou superior ao de avaliação, **em 2º Leilão podendo receber lances on-line até o dia 22 de OUTUBRO de 2026, às 14:30 horas, quando poderá ser arrematado pelo maior lance, inadmitido preço vil.**

Os leilões ocorrerão através do endereço eletrônico (site) www.mullerleiloes.com.br, mediante cadastro prévio.

No caso de alienação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência, nos termos do artigo 908, §1º, CPC. Os bens serão vendidos em caráter “ad corpus”, ou seja, no estado em que se encontram. As propostas de arrematação parcelada deverão ser enviadas por escrito ao leiloeiro antes do leilão, conforme Art. 895, I e II, CPC.e II, CPC. Caso haja lance à vista na plataforma de leilões, todas as propostas para pagamento parcelado serão desconsideradas e a arrematação ocorrerá pelo maior lance à vista (de acordo com o art. 895, §7º, CPC, a proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado). Ficam as partes, condôminos, ocupantes, inclusive esposo(a) se casadas(os) forem, desde já intimadas pelo presente edital, caso não localizadas, em consonância com o parágrafo único do Art. 889, CPC. Em consonância com o Art. 887, §2º, CPC, a publicação do edital de leilão constará no site do leiloeiro: www.mullerleiloes.com.br. **Maiores informações com o Leiloeiro através dos fones (51) 3242.1388 ou (51) 98401.5742.**

DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DO BEM PENHORADO:

UM TERRENO com a área superficial de cento e setenta e cinco metros quadrados (175,00m2), constituído do lote número vinte e oito (28), da quadra "B-20", formada pelas ruas números dezessete (17), oitenta e quatro (84), oitenta e seis (86) e passagem sem denominação, do loteamento denominado "ALGARVE", situado no distrito sede deste município de Alvorada/RS., zona urbana, medindo sete metros (7m00) de frente, por vinte e cinco metros (25m00) de extensão da frente aos fundos, por ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, dividindo-se: pela frente, ao NO, com a rua número oitenta e quatro (84); nos fundos, ao SE, com o lote número cinquenta e cinco (55); por um lado, ao SO, com o lote número vinte e sete (27); e, pelo outro lado, ao NE, com o lote número vinte e nove (29); distante quarenta e nove metros (49m00) da esquina da passagem sem denominação. Ônus: Consta hipoteca



em favor da Habitasul Crédito Imobiliário S.A. (R.10). Consta penhora no processo nº 001/1.11.0059958-5 (R.13). Matrícula nº 28.273 do Registro de Imóveis de Alvorada/RS. Sobre o referido terreno existe uma construção em alvenaria de dois pisos, inacabada, não averbada na matrícula do imóvel. **Avaliação: R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais).**